DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 072/2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUZIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SME Nº 022/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, nos termos dos artigos 150 e seguintes do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Processante para conduzir o Procedimento Administrativo SME nº 022/2026 e praticar os atos necessários à elucidação dos fatos, sob a presidência do primeiro:

I - Patrícia Borges dos Santos, matrícula 11.678-5;

II - Gabriel Castro Silva, matrícula nº 28.496-3; e,

III - Matheus Filipe Toshy Dozono, matrícula nº 38.666-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Roberta Oliveira Silva Marques
Código identificador: fb0cef32-2fb6-4fe3-95fd-3dff1def75db